

Art. 1º Designar o servidor da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 16/2024, celebrado por esta Fundação na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, conforme informações abaixo elencadas, podendo exigir da contratada quaisquer informações necessárias ao fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº DO CONTRATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO PIAUIPREV
Nº 16/2024	00227.002403/2024-14	G M DE MOURA BARROS	O objeto do presente contrato é a contratação(ões), prestação de serviços de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, para atender à programação de cursos de capacitação, treinamentos e a previsão de realização de Workshops	FÁBIO MIRANDA GOMES; Matrícula: 376190-8

- Art. 2º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 66 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:
- I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;
 - II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;
 - III - registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;
 - IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
 - V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
 - VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;
 - VII - expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do

seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25057, datada de 27 de agosto de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 588, de 26 de agosto de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.013372/2024-59;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 19/08/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 26/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestra, da docente NEILANY ARAÚJO DE SOUSA, Matrícula nº 269710-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI, de Professor Auxiliar, Nível II, DE, para Professor Assistente, Nível I, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa



Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 25058, datada de 27 de agosto de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS****PORTARIA CEPEX 039/2024 TERESINA(PI), 27 DE AGOSTO DE 2024**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015672/2024-72;

Considerando deliberação do CEPEX na 246ª Reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 120ª Reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de DHEIKY DO RÊGO MONTEIRO ROCHA, matrícula 408981-2, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em Bom Jesus/PI, de Auxiliar I - T.P. 20h para AUXILIAR I - T.I. 40H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

PORTARIA CEPEX 040/2024 TERESINA(PI), 27 DE AGOSTO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015671/2024-28;

Considerando deliberação do CEPEX na 246ª Reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2024;

Considerando deliberação do CONAPLAN na 120ª Reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho de ANTONIO ARTUR SILVA CANTUÁRIO, matrícula 408979-X, do quadro efetivo de docentes desta IES, lotado no Campus da UESPI em

